

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06/06/19

Pág. 27 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de ADM
Em 06/06/19 às 18h
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 06.06.2019 às 18h

Ana Lucia de O. Sousa RF 100.823

Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

AO Vereador / A Vereadora

Janaina Lima

Para receber
Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 12/07/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 83 do RI.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

a papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 12 e 13 Em 06/12/2019

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

R.F. 100.323



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>12</u> do Proc. Nº <u>01-23</u> de 20 Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 23/2019, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que "institui o Selo Municipal Empresa Solidária no Município de São Paulo e dá outras providências"; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que este se pronuncie acerca do projeto de lei em estudo e, especialmente, em relação à execução administrativa das regras tendentes à criação e à manutenção deste Programa, cuja propositura visa estabelecer.

São Paulo,

VEREADORA JANAINA LIMA

Deferido 3 / 19 / 2017

VEREADOR GILSON BARRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Folha nº <u>13</u>	do Proc.
Nº <u>01-23</u>	de 20 <u>19</u>
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 539/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

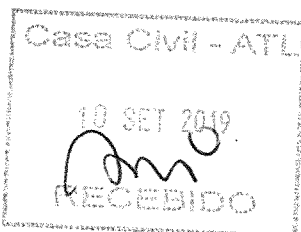
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 23/2019**, de autoria do Vereador Paulo Frange que "Institui o Selo Municipal Empresa Solidária no Município de São Paulo."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5
Casa Civil - ATL Chefe

INSPETORIA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	<u>737</u>
HORÁRIO:	<u>16h</u>
ENTRADA:	<u>09/09/19</u>
SALA:	
ASSINATURA E CARIMBO	